



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 9 de setembro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3579/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2026

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Institui o Programa Permanente "Caçapava Tem Remédio em Casa", destinado à entrega domiciliar de medicamentos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade com considerações

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade com considerações emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003800390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.